PUBLICADO DOC 24/02/2012, PÁG 65

PARECER N° 41/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 682/2009.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, que altera a denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza para Viaduto Poeta Luiz Gama, localizado no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de sanar qualquer homonímia com logradouro já existente.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é meritória ao prestar homenagem ao Sr. Luiz Gama cuja vida foi integralmente dedicada à luta pela emancipação do povo negro. Filho da abolicionista Luiza Mahim, ele estudou na tradicional Faculdade de Direito do Largo São Francisco e foi um grande defensor da liberdade para a construção de um país democrático que acolhe e trata de forma igual a todos os brasileiros independente de raça ou condição social.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/02/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente
Agnaldo Timóteo - PR - Relator
Attila Russomanno - PP
Alfredinho - PT
Carlos Apolinário - DEM
Goulart - PSD
Netinho de Paula - PCdoB